



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

ANEXO II- EDITAL COMPLEMENTAR nº 001/2021

TRANSFERÊNCIAS/MATRÍCULAS NOVAS PARA ALUNOS QUE JÁ FREQUENTAM AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SCHROEDER

COMPLEMENTAR AO EDITAL DE MATRÍCULAS Nº. 001/2021/SEMEC/PMS

O MUNICÍPIO DE SCHROEDER, através da Secretaria Municipal da Educação e Cultura – SEMEC torna público, pelo presente Edital, as normas e procedimentos que nortearão o Plano de Transferências/Matrículas novas para os estudantes que já frequentam as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Schroeder para o ano letivo de 2022.

1 NORMAS GERAIS

1.1 DA TRANSFERÊNCIA PARA ESTUDANTES DA ETAPA CRECHE QUE JÁ FREQUENTAM AS UNIDADES ESCOLARES DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL DE ENSINO DE SCHROEDER- DE 25 DE NOVEMBRO A 03 DE DEZEMBRO

1.1.1 Do Público Alvo:

- a) Crianças de 0 a 3 anos que estão matriculadas em CEIMs ou Jardim de Infância que oferece Turma de Maternal II na Rede Pública Municipal de Ensino de Schroeder.

1.1.2 A família deverá **presencialmente**, na Unidade Escolar a qual a criança está matriculada, preencher junto à Gestão Escolar o REQUERIMENTO PARA TRANSFERÊNCIA DE UNIDADE ESCOLAR – ETAPAS VINCULADAS À CRECHES/CEIM/JI.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

1.1.3 A Gestão da Unidade de CEIM/JI deverá verificar junto às Unidades da Rede se há vaga disponível e deferir ou indeferir o Requerimento.

1.1.4 Mediante vaga disponível para a Unidade de interesse, a família deverá ser encaminhada ao CEIM e/ou Jardim de Infância que oferece etapa de Maternal II para providenciar a documentação exigida conforme item 13.13 do Edital de Matrículas nº. 001/2021/SEMEC/PMS.

1.1.5 A Mãe/Pai ou Responsável Legal da criança selecionada para uma vaga na Educação Infantil–etapa Creche deverá comparecer à Unidade Escolar da Rede Municipal de Ensino para efetivar a matrícula no prazo estabelecido, conforme item 1.1.

1.1.6 Considerando que as transferências no Sistema de Gestão de Dados Escolares serão executadas após encerramento do ano letivo de 2021:

- a) A Unidade Escolar deverá encaminhar Atestado de Frequência para a Unidade de destino.
- b) A Unidade Escolar para qual o estudante será transferido deverá expedir Atestado de Vaga.

1.1.7 Os Atestados poderão ser encaminhados via email ou whatsApp entre Unidades Escolares.

1.1.8 A criança deverá obrigatoriamente concluir o ano letivo em conformidade com a etapa a qual está matriculada na Unidade Escolar. A transferência dar-se-á após encerramento do ano letivo.

1.1.9 A matrícula na Unidade de interesse deverá ser efetivada no Sistema de Gestão de Dados Escolares pela equipe gestora Ano Letivo 2022 após encerramento do ano letivo 2021.

1.2 DAS INSCRIÇÕES PARA CONCORRER A MATRÍCULA NOVA POR TRANSFERÊNCIAS PARA ETAPAS DE PRÉ-ESCOLA E ENSINO FUNDAMENTAL- DE 25 A 30 DE NOVEMBRO

1.2.1 Do Público Alvo:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

- a) Alunos que ingressarão nas turmas de Pré I.
- b) Alunos que ingressarão nas turmas de 1º ano.
- c) Alunos que ingressarão nas turmas de 6º ano.
- d) Alunos de quaisquer outras turmas que solicitarem transferência entre Unidades Escolares Públicas Municipais de Schroeder.

1.2.2 Das Inscrições online:

1.2.3 O critério a ser utilizado para inscrições online será a **Ordem de Inscrição**, gerada automaticamente pelo Sistema de Gestão de Dados Escolares.

1.2.4 A inscrição deverá ser realizada exclusivamente pelo link que será disponibilizado e divulgado amplamente no dia 24/11/2021, após período de troca de turno nas Unidades Escolares Públicas Municipais.

1.2.5 As inscrições online serão realizadas a partir das 07h30 do dia 25 de novembro às 23h59 do dia 30 de novembro considerando o horário de Brasília, acessando o link:

<https://inscricao-matricula.betha.cloud/#/ZwSy>

1.2.6 Acessar a página e escolher a opção desejada. No canto inferior direito há vídeo explicativo em caso de dúvidas.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

O que você deseja fazer?

[Uma nova inscrição](#) [Consultar uma inscrição](#)

✓ Não sou um robô 

[PROSSEGUIR →](#)

BETHA

[Dúvidas? Assista ao vídeo explicativo](#)

1.2.7 Escolher segmento, etapa e turno, conforme disponibilidade de vagas nas Unidades Escolares:

1 Localizando 2 Inscrevendo 3 Validando 4 Inscrito!

[Etapa](#) [Turnos](#)

Aqui você deve escolher o nível e a série/ano que deseja se inscrever


FUNDAMENTAL

[← VOLTAR](#) [ESCOLHER TURNOS →](#)

1.2.8 Após a escolha, inicia-se o preenchimento do cadastro do **responsável** (pai/mãe e/ou responsável legal do estudante) pela inscrição online.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Iniciando seu cadastro

Para preencher o cadastro de inscrição você necessitará das informações de alguns documentos:
Certifique-se de tê-los em mãos para evitar interrupções.

- CPF

CONTINUAR | IMPRIMIR

Agora escolha o turno desejado
Você pode selecionar mais de um turno

MATUTINO

VOLTAR | COMEÇAR INSCRIÇÃO

1.2.9 Preencher o formulário com os dados solicitados:

Localizando | **2 Inscrevendo** | Validando | Inscrito!

Dados pessoais

Nome* | Data de nascimento*

Sexo* | Filiação*

Dados de contato

Telefone(s)*

Documentos

CPF*

Observação

VOLTAR | CONCLUIR FORMULÁRIO

1.2.10 Abrirá nova tela para preenchimento da filiação:



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

Adicionando filiação

Nome *

Tipo da filiação * Sexo * CPF RIG

Telefone Celular Permite envio de SMS? E-mail Permite envio de e-mail?

ADICIONAR FECHAR

Localizando

Dados pessoais

Nome *
Lucas Godrín Silva Santos

Sexo *
Masculino

Dados de contato

Telefone(s) *

Documentos

CPF *

Observação

VOLTAR CONCLUIR FORMULÁRIO

1.2.11 Após preenchimento correto de todos os dados, abrirá a opção **CONCLUIR FORMULÁRIO**, para opção imprimir e/ou salvar.

Observação

VOLTAR CONCLUIR FORMULÁRIO

1.2.12 É de inteira responsabilidade do responsável pela inscrição as informações prestadas no Formulário de Inscrição em observância às normas e condições estabelecidas neste Edital Complementar e no Edital de Matrículas nº 001/2021/SEMEC/PMS e sobre as quais não poderá alegar desconhecimento.

1.2.13 Casos em que famílias não possuam acesso à Internet, a Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Marechal Castelo Branco, 3905, disponibilizará atendente para auxiliar no acesso e



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

preenchimento do formulário para inscrições online, no horário das 07h30 às 11h30 e das 13h às 16h30.

1.2.14 Não será possível alteração da inscrição após Formulário concluído.

1.2.15 A efetivação da inscrição não garante a matrícula na Unidade Escolar selecionada.

1.2.16 Os deferimentos das inscrições e agendamento das matrículas acontecerão no período de 02 a 10 de dezembro, conforme RETIFICAÇÃO 01 EDITAL DE MATRÍCULAS N°. 001/2021/SEMEC/PMS, disponível em: <https://www.schroeder.com.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/160815>

1.2.17 A lista de inscrições online deverá ser rigorosamente seguida pelas Unidades Escolares.

2 DEFERIMENTO DAS INSCRIÇÕES E AGENDAMENTO PRESENCIAL NAS UNIDADES ESCOLARES PARA EFETIVAÇÃO DAS MATRÍCULAS – DE 02 A 10 DE DEZEMBRO DE 2021

2.1 Do Público Alvo:

a) Estudantes que já frequentam as Unidades Escolares da Rede Pública Municipal de Ensino de Schroeder e que realizaram a inscrição online.

2.2 As convocações dos responsáveis pelo estudante inscrito conforme subitem 1.2.3 deste Edital para a efetivação da matrícula na Unidade Escolar serão realizadas mediante agendamento presencial realizado pela Unidade Escolar.

2.3 O responsável pelo estudante deverá providenciar os documentos com antecedência, exigidos conforme subitem 12.14.12 do Edital de Matrículas nº 001/2021/SEMEC/PMS, pois a falta destes é motivo de indeferimento de matrícula.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

2.4 O responsável pelo estudante inscrito e convocado que não comparecer na data agendada pela Unidade Escolar, não terá sua matrícula efetivada na Unidade escolhida, e a vaga será preenchida pelo próximo da lista de inscrições.

2.5 Aplicam-se a este Edital as disposições constantes no Edital de Matrículas nº 001/2021/SEMEC/PMS, disponível no link abaixo e RETIFICAÇÃO 01 EDITAL DE MATRÍCULAS Nº. 001/2021/SEMEC/PMS.

<https://www.schroeder.com.br/cms/pagina/ver/codMapaItem/160815>

2.6 Documentos exigidos para matrícula conforme item 14.12.2 do Edital de Matrículas 001/2021/SEMEC/PMS:

- a) Apresentar documento da inscrição online (impresso ou em PDF)
- b) Fotocópia da certidão de nascimento da criança/estudante;
- c) Fotocópia do CPF e Carteira de Identidade;
- d) Declaração atualizada de trabalho dos pais, fornecido pelo empregador, ou declaração comprovando a atividade como autônomo/MEI;
- e) Declaração de vacina atualizado da criança:
Nascidos de janeiro a junho apresentar Declaração de Vacina atualizada até 29/04/2022;
Nascidos de julho a dezembro apresentar Declaração de Vacina atualizada até 29/07/2022;
- f) Comprovante de residência (Fatura de energia elétrica, água ou telefone do mês de setembro ou outubro de 2021 e/ou Declaração de Residência).
- g) Atestado de frequência e/ou histórico escolar. *(devido retificação do cronograma)*
- h) Documento de guarda de menor/adoção, expedido pelo Sistema Judiciário, quando houver.
- i) Laudos ou diagnósticos médicos ou de outros profissionais da saúde para comprovação de deficiências/transtornos/altas habilidades, quando houver.
- j) Atestados Médicos com restrições, quando houver.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

k) Protocolo do visto de permanência para as famílias estrangeiras.

2.7 O estudante deverá obrigatoriamente concluir o ano letivo em conformidade com a etapa a qual está matriculada na Unidade Escolar. A transferência dar-se-á após encerramento do ano letivo.

2.8 A matrícula na Unidade de interesse deverá ser efetivada no Sistema de Gestão de Dados Escolares pela equipe gestora Ano Letivo 2022 após encerramento do ano letivo 2021.

3 DISPOSIÇÕES FINAIS

3.1 É obrigatória a matrícula para crianças a partir de 4 anos completos, até 31 de março do ano que ocorrer a matrícula.

3.2 O Ensino Fundamental obrigatório, segunda etapa da Educação Básica, com duração de 9 (nove) anos, gratuito na escola pública, iniciando-se aos 6 (seis) anos de idade completos ou a completar até 31 de março do ano que ocorrer a matrícula, terá por objetivo a formação básica.

3.3 Destaca-se que mediante troca de Sistema de Gestão de Dados Escolares na Rede Pública Municipal de Ensino a partir do mês de setembro de 2021, adequações são necessárias visando a correta alimentação de informações no sistema.

3.4 Todas as vagas conforme item 7 do Edital de Matrículas nº 001/2021/SEMEC/PMS deverão ser criteriosamente observadas para fins de matrículas.

3.5 Os casos omissos serão analisados pela Equipe Técnica da Secretaria Municipal de Educação em parceria com a Gestão/Direção da Unidade Escolar.



Estado de Santa Catarina
MUNICÍPIO DE SCHROEDER
Secretaria Municipal de Educação e Cultura

3.6 Este Edital Complementar entra em vigor na data de sua publicação.

Schroeder, 24 de novembro de 2021.

| | |
|---|---|
| ARMELINDA WALZ SCHMITT Secretária Municipal de Educação e Cultura | FELIPE VOIGT Prefeito Municipal |
|---|---|